

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA

PROCESSO Nº 3028/2013–INCA

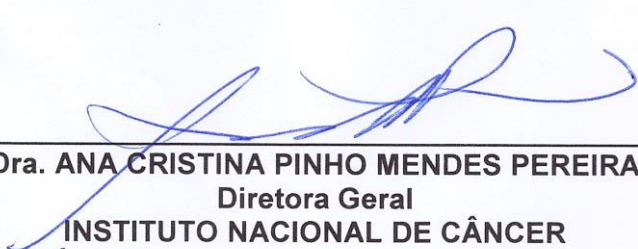
APOSTILA Nº 038/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade nº 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 111/2015, celebrado com a Empresa **CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, sediada na Rua 24 de Fevereiro, nº 145 – Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 21040-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.245.699/0001-83 para a prestação de serviço especializado de vigilância para as diversas unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65, parágrafo 8º e parágrafo 4º do art.40 da IN 02 de 30/04/2008 da SLTI/MPOG, em função da repactuação de preços, serão acrescidas da seguinte forma:

A partir de 01/03/2017, o valor estimado mensal passará de R\$ 964.099,10 para **R\$1.010.335,02**, acrescendo R\$ 46.235,92 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) por mês ao contrato, representando aproximadamente 4,80% de aumento, em função do reajuste salarial concedido pela CCT da categoria, sem a majoração no preço das passagens municipais, conforme tabela anexa a esta Apostila, correndo suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Fonte 6151000000, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores das alterações dos preços do Contrato Administrativo nº 111/2015, resultante do processo nº 3028/2013 - INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 – alterada - de 30/04/2008 do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2017



Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C

ANEXO À APOSTILA Nº 038/2017 - CONTRATO Nº 111/2015
EMPRESA CENTAURO - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - PROC. INCA 3028/2013
PLANILHA RESUMO DE QUANTIDADES E PREÇOS
REACTUAÇÃO DE PREÇOS 2017

Item	Descrição	Regime de Trabalho	A partir de 01/03/2017			
			Situação do nº de empregados após 2º e 3º TA	Situação da qtdade de postos após 2º e 3º TA	Valor Mensal do Posto a Partir de 01/03/2017 (R\$)	Valor Mensal a partir de 01/03/2017 (R\$)
1	Vigilante desarmado Plantonista diurno - SIDEDEC 23647	12 x 36 2ª feira a domingo	68	34	9.217,38	313.390,92
2	Vigilante desarmado Plantonista noturno –	12 x 36 2ª feira a domingo	46	23	10.216,08	234.969,84
3	Vigilante desarmado Diarista – SIDEDEC 23507	44h semanais 2ª a 6ª feira	22	22	5.246,70	115.427,40
4	Vigilante armado Plantonista diurno – SIDEDEC 24015	12 x 36 2ª feira a domingo	18	9	9.992,80	89.935,20
5	Vigilante armado Plantonista noturno – SIDEDEC 24015	12 x 36 2ª feira a domingo	26	13	11.676,82	151.798,66
6	Vigilante armado Diarista SIDEDEC - 24015	44h semanais 2ª a 6ª feira	2	2	5.220,28	10.440,56
7	Vigilante Operador de Vídeo Plantonista diurno – SIDEDEC 23884	12 x 36 2ª feira a domingo	2	1	9.366,00	9.366,00
8	Vigilante Operador de Vídeo Plantonista noturno – SIDEDEC 23914	12 x 36 2ª feira a domingo	2	1	11.780,04	11.780,04
9	Supervisor de Área Plantonista noturno – SIDEDEC 23957	12 x 36 2ª feira a domingo	4	2	16.369,12	32.738,24
10	Supervisor de Área Diarista – SIDEDEC 23701	5 x 2 (12 horas) 2ª a 6ª feira	4	4	10.122,04	40.488,16
TOTAL GERAL			194	111		1.010.335,02